ÁREA TEMÁTICA: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

I SEMANA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA PROPOSTA DE EVENTO DE EXTENSÃO[1]

Tatyla Marques Barreto[2]
Karine Fabiane de Lima[3]
Luciana de Matos Freitas[4]
Liza Holzmann[5]

RESUMO – O presente artigo tem por objetivo relatar a proposta do Projeto Conhecer, Capacitar e Prevenir: Uma Proposta de Enfrentamento da Violência Familiar contra Crianças e Adolescentes no Município de Ponta Grossa. Esse projeto é vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa, tendo por objetivo geral: conhecer a realidade da problemática da violência contra criança e o adolescente, procurando capacitar multiplicadores que identifiquem, intervindo e/ou denunciando, os casos existentes no município de Ponta Grossa. O artigo busca mostrar a importância do desenvolvimento de projetos de extensão para a formação de agentes multiplicadores de conhecimento, e profissionais comprometidos com esses segmentos, estendendo esta discussão para toda a sociedade. A I Semana de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, propõem a socialização do conhecimento em torno dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, despertando nos sujeitos envolvidos a sensibilização para atitudes positivas voltadas para o rompimento do ciclo da violência. Acreditamos a partir do momento em que a sociedade toma conhecimento, pode reconhecer seu papel e responsabilidade frente ao fenômeno, podendo atuar com mais segurança, identificar e encaminhar os casos com maior conhecimento e efetividade, para que sejam resolvidos da forma menos lesiva para a criança ou adolescente.

PALAVRAS CHAVE – criança e adolescente, enfrentamento, violência.

[1] O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação Araucária/SETI, por meio de bolsa concedida a: Tatyla Marques Barreto.
[2] Graduanda em Serviço Social, UEPG, tatylabarreto@yahoo.com.br
[3] Graduanda em Serviço Social, UEPG, karine.f.lima@hotmail.com
[4] Graduanda em Serviço Social, UEPG, lucianamfg@yahoo.com.br
[5] Professora assistente, Departamento de Serviço Social, UEPG, lizaholzmann@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Façam seu jogo, senhores.
Quanto vale uma criança
Sem brinquedos para brincar
Encostada ao pé da porta
Sem nem forças pra chorar.
(Toquinho).

O tema da violência atrai muitos olhares e discussões, há um acirramento na discussão deste tema devido às proporções que o mesmo tem tomado em nosso cotidiano, podemos então dizer que a violência encontra-se entre os assuntos de maior relevância social nos dias atuais.

Segundo Lavoratti e Costa (2007) a violência é um fenômeno multifacetário, que apresenta uma compreensão complexa, necessitando de uma abordagem interdisciplinar, para que se analisem as dimensões estruturais, conjunturais, bem como as particulares.

Crianças e Adolescentes são historicamente vítimas das mais cruéis formas de violência. A violência contra crianças e adolescentes se perpetua na história, sendo que desde os primórdios foram vítimas de abandono, morte, comércio escravo, rituais de sacrifício, produção de deformidades para mendicância e/ou utilização em espetáculos.

Percorre-se um longo período de tempo, e são necessárias muitas transformações na sociedade para que a criança e o adolescente passem a ter seus direitos reconhecidos, A Constituição Federal de 1988, considerada a constituição cidadã incorpora princípios básicos da Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e rompe com os modelos autoritários concebendo as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. O artigo 227 da constituição torna-se base para elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente considerando que:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Constituição Federal, 1988).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069, de 13 de julho de 1990, surge rompendo com a lógica apresentada, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e colocando-os sob a proteção integral. Conforme Trindade, (2005, p.349), o ECA se apresenta como legislação mais avançada na área da defesa da criança e do adolescente.

> Aprovado em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente coloca o Brasil entre os países mais avançados em termos de legislação na área de defesa dos direitos da infância e da juventude. Com o Estatuto em vigência, entre em cena uma nova abordagem. Sai uma visão paternalista e assistencialista. Entra outra, em que crianças e adolescentes passam a serem sujeitos de direitos e não propriedades da família ou da sociedade. Na trincheira para garantir tais direitos enfileiram-se instâncias do poder público, da sociedade civil, que receberam a incumbência legal de elaborar e monitorar a execução de todas as políticas públicas voltadas para o universo Infanto-Juvenil. Nesta batalha destacam-se Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente – que funcionam em âmbito nacional, estadual e municipal, os Conselhos Tutelares – que conforme as leis devem ser criados em todas as cidades brasileiras – e os Conselhos de Políticas Públicas. Na teoria, o tripé de proteção está formado. Na prática, ainda há um longo caminho a ser percorrido. (TRINDADE, 2005, p. 349).

O ECA dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, garantindo a "[...] efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (BRASIL, 1990, Art. 4°). Sendo dever não só da família estas garantias, mas em conjunto (par de igualdade) com a comunidade e com o Poder Público, todos devem atentar para a efetivação dos mesmos.

Os Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente devem ser protegidos pela sociedade de forma geral. Sendo que a violação a qualquer destes direitos deve ser denunciada.

Profissionais de mais diversas áreas e cidadãos defrontam-se em seu cotidiano com fenômenos relacionados à violência contra a criança e ao adolescente, e têm o dever de intervir com vistas à proteção destes segmentos.

Para Prestes et al (SD) a melhor forma de enfretamento aos maus tratos contra crianças e adolescentes é formando uma rede efetiva de proteção "[...] que envolva não só as áreas médicas (hospitais, postos de saúde, ambulatórios, etc.), mas também a área da educação (centros municipais de educação infantil, escolas e contra turnos) e organizações civis e governamentais (Conselhos Tutelares, resgate social, SOS criança, ONGs, etc.)." (p.35).

Diante da dimensão deste fato, a equipe do Projeto Conhecer, Capacitar e Prevenir, propôs a I Semana de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, justificando-se pela importância da disseminação do conhecimento sobre a violação dos direitos das crianças e adolescentes, para que se possa combater os casos de violência e promover a efetivação dos direitos expostos no Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir de uma abordagem interdisciplinar. O reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e cidadãos, muitas vezes não é efetivado pelo estado, família e nem pela sociedade, necessitando, portanto de uma mobilização e sensibilização para o seu enfrentamento.

Políticas Públicas em defesa da criança e do adolescente precisam ser criadas e implementadas, nos três âmbitos de governo, para que se efetive a proteção integral dos mesmos. O fato de os dados sobre a violência serem pouco divulgados, e de haver a subnotificação, gera um desconhecimento da intensidade e abrangência do fenômeno, pode estar inclusive incentivando o ciclo da violência, diante da impunidade.

Para que este quadro seja modificado, acreditamos no processo de Sensibilização da comunidade universitária de forma geral, gestores, população, ong`s, entre outros, contribuindo na formação de profissionais comprometidos com estes segmentos, e da população de forma geral, para que esta tome conhecimento sobre os direitos das crianças e adolescentes, bem como sobre o fenômeno da violência que permeia estes segmentos.

Independente do tipo de violência praticada contra crianças e adolescentes, buscamos com este evento primeiramente socializar o conhecimento em torno dos Direitos estabelecidos no ECA, para despertar nos sujeitos envolvidos a sensibilização para atitudes voltadas para o rompimento do ciclo da violência, promovendo de forma mais específica a prevenção de casos de abuso e exploração sexual, bem como os casos de violência doméstica, formando agentes multiplicadores de conhecimento.

Vemos que a importância da realização do evento se dá na medida em que se investe na divulgação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, afetando indiretamente na qualidade de vida dos mesmos e concretizando passos para a sua proteção integral. A partir do momento em que a sociedade toma conhecimento, pode reconhecer seu papel e responsabilidade frente ao fenômeno, podendo atuar com mais segurança, identificar e encaminhar os casos com maior conhecimento e efetividade, para que sejam resolvidos da forma menos lesiva para a criança ou adolescente.

OBJETIVOS

O evento de extensão "I Semana de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes" tem como objetivo geral: Sensibilizar a população/comunidade pontagrossense para a questão da violação dos direitos das crianças e adolescentes, com base no ECA. E como objetivos específicos: Socializar o conhecimento à respeito dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente; Despertar nos sujeitos envolvidos a sensibilidade para atitudes positivas voltadas para o rompimento do ciclo da violência; Colaborar na prevenção de casos de abuso, exploração sexual e casos de violência domestica contra crianças e adolescentes; Promover a sensibilização para ações que busquem efetivar os direitos fundamentais; Compartilhar resultados de projetos e os programas na área da criança e adolescente, existentes no município, através da apresentação de trabalhos; Orientar quanto a denúncia de casos de violência contra as crianças e adolescentes.

METODOLOGIA

A fim de atingirmos o público acadêmico, se dará a realização de uma palestra e três mesas-redondas, em torno dos seguintes temas: "Avaliação dos 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e desafios na garantia de direitos"; "Pornografia Infanto Juvenil na internet e o Novo Código Penal"; "Violência Intrafamiliar: uma abordagem interdisciplinar"; "Exploração Sexual e Telejornalismo". Os temas serão trabalhados por profissionais da área de Direito, Serviço Social,

Educação e Comunicação Social, buscando suscitar uma discussão interdisciplinar em torno dos mesmos, compreendendo a necessidade de estar envolvendo quanto mais áreas possível em torno da temática.

Além das palestras o evento contará com a exibição de filmes sobre a temática seguidos de debate, buscando gerar uma reflexão nos espectadores bem como discutir o tema de uma forma alternativa.

Serão realizadas apresentações de trabalhos acadêmicos, nas modalidades de apresentação oral e pôster, onde poderão ser mostrados resultados de pesquisas e/ou projetos que trabalham na área da infância e adolescência, bem como a discussão teórica atual em torno da temática.

Como complemento às ações dentro da Universidade, e como forma de atingir a população como um todo, buscando fazer com esta se atente para o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes e suas dimensões, será realizada uma passeata no centro da cidade, no dia 18 de Maio, o qual foi instituído pela Lei Federal Nº. 9970/00 como "Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

CONCLUSÕES

Independente do direito que é violado e do tipo de violência praticada contra crianças e adolescentes, buscamos com a realização da I Semana de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes a disseminação do conhecimento e atitudes positivas voltadas para o rompimento do ciclo da violência.

As atividades desenvolvidas durante a I Semana de Enfrentamento à Violência nos dias 17, 18 e 19 de Maio de 2010, busca contribuir na compreensão do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, com palestra, mesa-redonda, apresentação de trabalhos e exibição de documentário. No dia 18 de Maio, dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes instituído pela Lei Federal nº 9970/00, estaremos realizando uma mobilização em prol desta causa com atividades culturais.

Após o desenvolvimento deste evento estaremos publicizando os resultados das atividades que foram realizadas durante o evento.

REFERÊNCIAS

LAVORATTI, Cleide; COSTA, Lúcia Cortes da. Considerações sobre a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. In: LAVORATTI, Cleide (org.). Programa de Capacitação permanente na área da infância e adolescência: o germinar de uma experiência coletiva. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2007. Parte 2. p.207-218.

BRASIL. Lei n° 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ponta Grossa – PR: 2006.

PRESTES, Daniela Carla et al. Enfrentamento dos maus-tratos contra a criança e o adolescente. Manual do profissional da educação para a identificação e conduta. Campanha Pra toda vida, Hospital Pequeno Príncipe, SD.